

455288.52019 .3050 .5062 .12500148160



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2019

Às 10:04 horas do dia 13 de março de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 012019 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uma unidade móvel de saúde/ ambulância - tipo a, através de recurso oriundo de emenda parlamentar, proposta Nº 11745.308000/1170-57, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de santa Isabel do Pará.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 170.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 157.150,0000 .****Histórico****Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 169.000,0000	R\$ 169.000,0000	12/03/2019 16:39:08

Marca: Master L1-H1**Fabricante:** Renault**Modelo / Versão:** Furgão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão Renault Master L1-H1 original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. de 8 metros cúbicos no total. Comprimento total 5.048 mm; Comp. do salão de atendimento 2.583 mm; Altura Interna do salão de atendimento 1.700 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo.

Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

19.426.365/0001-00 R L DE FARIAS Sim Sim 1 R\$ 169.500,0000 R\$ 169.500,0000 06/03/2019 10:36:17

Marca: Master L2H2

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

30.557.436/0001-47 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Sim Sim 1 R\$ 170.000,0000 R\$ 170.000,0000 26/02/2019 10:27:27

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo.

Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

28.832.115/0001-61 737 COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 170.000,0000 R\$ 170.000,0000 02/03/2019
DE VEICULOS E 15:43:08
SERVICOS
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FURGÃO 7M3 - 130 CV - AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA .

12.965.774/0001-36 AUTO 4X4 Sim Sim 1 R\$ 172.000,0000 R\$ 172.000,0000 12/03/2019
SERVICO E 10:42:50
COMERCIO DE
PECAS
AUTOMOTIVAS
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGAO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

18.548.319/0001-11 MONACO Não Não 1 R\$ 185.000,0000 R\$ 185.000,0000 12/03/2019
VEICULOS LTDA 11:19:54

Marca: Fiat Automóveis

Fabricante: FCA - Fiat Chrysler Automobiles

Modelo / Versão: DUCATO CARGO 2.3 DIESEL 4P 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/

amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal. Garantia e assistência técnica: de 1 (um) ano sem limite de Quilometragem, conforme condições da fabricante; a partir da entrega efetiva, prazo de entrega: 90 (noventa) dias após contratação e emissão de nota de empenho; Validade da proposta: 60 dias, Local de entrega: almoxarifado central, sito à Avenida José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará – PA; Prazo pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega definitiva e com atesto em nota fiscal. Declaramos ainda que todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação, inclusive das despesas com, treinamentos operacionais, fretes, despesas previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, garantia do produto, estão inclusos nessa proposta.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL Não Não 1 R\$ 185.000,000 R\$ 185.000,000 13/03/2019
ZUCATELLI 08:46:52
VEICULOS LTDA

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CARGO CURTO 2.3 DIESEL 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, MARCA FIAT MODELO DUCATO CARGO CURTO 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm², e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

00.474.492/0001-57 GAMA Não Não 1 R\$ 190.000,000 R\$ 190.000,000 12/03/2019
COMERCIO DE 15:44:07
VEICULOS LTDA

Marca: BOXER

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOXER-PEUGEOT -AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO-Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. 13 metros cúbicos no total. Comprimento total 5.998 mm; Comp. do salão de atendimento 3.705 mm; Altura Interna do salão de atendimento

1.932 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;E demais itens do edital.

24.710.993/0001-53 NEVES Sim Sim 1 R\$ 194.000,0000 R\$ 194.000,0000 13/03/2019
VEICULOS 09:14:15
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos e aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

13.762.219/0001-70 ADAPTCAR Sim Sim 1 R\$ 199.000,0000 R\$ 199.000,0000 05/03/2019
VEICULOS 11:49:34
ESPECIAIS
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESCRIÇÃO: Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 8m³ de espaço no compartimento interno, de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO. 1-VEÍCULO: 1.1- Renault Master L1H1, equipado com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. 2-ADAPTAÇÃO: 2.1- Adaptação Externa: 2.1.1- Janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; 2.1.2- Vidros fixos instalados nas portas traseiras com película opacas em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; 2.1.3- Adesivos padrão "AMBULÂNCIA". 2.2- Adaptação Interna: 2.2.1- Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; 2.2.2- Isolamento termo acústico de alta densidade, para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a estrutura do veículo e o revestimento; 2.2.3- Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliam na higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; 2.2.4- Piso inferior nivelado com compensado naval, devidamente impermeabilizado e calafetado, e revestido com vinil de alta resistência para evitar infiltração e acúmulos líquidos; 2.2.5- Banco baú para O2 (dois) acompanhantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos, revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 2 (duas) pontas; 2.2.6- Banco fixo para o médico com cintos de segurança, construídos em aço tubular e estofamento revestido em courvin automotivo; 2.2.7- Maca retrátil produzida com estrutura tubular de alumínio, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, com 1900 mm de comprimento; 2.2.8- Rede de oxigênio composta por: 2.2.8.1- Mangueira, máscara e conexões; 2.2.8.2- Cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte duplo e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro; 2.2.8.3- Régua de oxigênio com 3 pontas para Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; 2.2.9- O2 (dois) Pega-mão semi-embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; 2.2.10- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, construído em compensado naval revestido em fórmica na cor argila texturizada com janelas corredeiras em acrílico; 2.2.11- Bancada com suporte para bomba de infusão e/ou outros equipamentos, construída em compensado naval, revestida em fórmica na cor argila texturizada; 2.3- Iluminação e Sistema Elétrico: 2.3.1- Sinalizador visual em formato de barra e/ou arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência de cor vermelho rubi, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 1w de potência, com sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db; 2.3.2- O2 (duas) lanternas e/ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, e O2 (duas) nas laterais, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; 2.3.3- Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; 2.3.4- Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; 2.3.5- O4 (quatro)

luminárias de LED instaladas no teto, e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia; 2.3.6- Quadro elétrico com disjuntores térmicos e fusíveis do tipo "cartucho" e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561. 2.3.7- Pannel de controle central com chaves disjuntoras térmicas; 2.3.8- Tomadas de 110 ou 220 volts via captação externa c/ extensão de 20 (vinte) metros; 2.3.9- Tomadas de 12 volts instaladas na bancada alimentadas por bateria auxiliar de 100A; 2.4- Ventilação: 2.4.1- Sistema de ar condicionado duplo com no mínimo de 26.000 BTU's de potência, equipado com comandos de acionamento independentes para a cabine do motorista e para o compartimento do paciente; 2.4.2- Exaustor com casulo de ventilação; 3-EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: 3.1- Bolsa Simples de Primeiros Socorros 4-GARANTIA: 4.1- Veículo: Garantia mínima de 12 (doze) meses. 4.2- Adaptação, Sinalizador, Sirene e demais Componentes Elétricos: Garantia mínima de 12 (doze) meses

26.982.825/0001-42 TRIASA Sim Não 1 R\$ 200.000,000 R\$ 200.000,000 13/03/2019
COMERCIAL 08:28:14
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA

03.093.776/0001-91 MANUPA Não Não 1 R\$ 215.000,000 R\$ 215.000,000 25/02/2019
COMERCIO DE 08:15:07
EQUIPAMENTOS
E
FERRAMENTAS
EIRELI

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Furgão MasterL1h1 Ambulância Marimar Código 243460

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal

04.617.192/0001-30 ATHOS BRASIL Não Não 1 R\$ 250.000,000 R\$ 250.000,000 12/03/2019
SOLUCOES EM 17:14:48
UNIDADES
MOVEIS LTDA.

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

30.317.183/0001-34 TH COMERCIO Sim Sim 1 R\$ 300.000,000 R\$ 300.000,000 12/03/2019
DE MOVEIS 12:09:30
EIRELI

Marca: FIAT

Fabricante: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil LTDA

Modelo / Versão: DOBLO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740

mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

10.577.266/0001-55 ROMAO Sim Sim 1 R\$ 300.000,0000 R\$ 300.000,0000 12/03/2019 19:48:57

COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT BRASIL

Modelo / Versão: FURGÃO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA, TRANSFORMADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM Sim Sim 1 R\$ 450.000,0000 R\$ 450.000,0000 11/03/2019 16:22:23

TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma

altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

22.553.526/0001-31 INTTEC Sim Sim 1 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000,0000 11/03/2019
DISTRIBUICAO 16:17:11
E LOGISTICA
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de sorro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de sorro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	22.553.526/0001-31	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 450.000,0000	07.488.946/0001-98	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 300.000,0000	10.577.266/0001-55	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 300.000,0000	30.317.183/0001-34	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 250.000,0000	04.617.192/0001-30	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 215.000,0000	03.093.776/0001-91	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 200.000,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 199.000,0000	13.762.219/0001-70	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 194.000,0000	24.710.993/0001-53	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 190.000,0000	00.474.492/0001-57	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 185.000,0000	18.548.319/0001-11	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 185.000,0000	05.147.384/0001-93	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 172.000,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 170.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 170.000,0000	30.557.436/0001-47	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 169.500,0000	19.426.365/0001-00	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 169.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:04:59:863
R\$ 184.990,0000	22.553.526/0001-31	13/03/2019 10:10:05:103
R\$ 170.000,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:10:14:400
R\$ 168.900,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:10:29:997
R\$ 169.900,0000	18.548.319/0001-11	13/03/2019 10:10:38:010
R\$ 168.500,0000	30.557.436/0001-47	13/03/2019 10:10:45:760
R\$ 168.800,0000	07.488.946/0001-98	13/03/2019 10:11:06:653
R\$ 168.900,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:11:09:450
R\$ 168.000,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:11:10:590

R\$ 167.900,0000	30.557.436/0001-47	13/03/2019 10:11:20:060
R\$ 168.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:11:28:670
R\$ 167.899,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:11:35:267
R\$ 167.200,0000	07.488.946/0001-98	13/03/2019 10:11:39:017
R\$ 166.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:11:54:093
R\$ 167.100,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:11:55:877
R\$ 167.800,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:12:09:097
R\$ 165.500,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:12:18:923
R\$ 168.000,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:12:22:487
R\$ 165.900,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:12:31:253
R\$ 165.400,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:12:53:770
R\$ 165.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:13:05:007
R\$ 165.399,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:13:11:130
R\$ 164.900,0000	30.557.436/0001-47	13/03/2019 10:13:13:897
R\$ 165.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:13:25:553
R\$ 164.500,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:13:31:227
R\$ 164.800,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:13:37:430
R\$ 164.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:13:53:370
R\$ 164.500,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:13:59:430
R\$ 163.800,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:14:00:057
R\$ 163.400,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:14:20:073
R\$ 163.499,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:14:23:307
R\$ 163.200,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:14:42:310
R\$ 162.500,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:14:56:247
R\$ 163.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:15:13:263
R\$ 160.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:15:24:827
R\$ 159.999,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:15:36:110
R\$ 159.700,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:15:53:580
R\$ 159.500,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:15:56:597
R\$ 159.699,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:16:04:347
R\$ 159.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:16:25:770
R\$ 159.499,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:16:28:973
R\$ 158.700,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:16:50:443
R\$ 158.799,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:16:55:410
R\$ 159.000,0000	03.093.776/0001-91	13/03/2019 10:17:07:583
R\$ 158.400,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:17:11:710
R\$ 158.800,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:17:18:540
R\$ 158.300,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:17:19:070
R\$ 158.099,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:17:24:803
R\$ 158.200,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:17:32:400
R\$ 158.200,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:17:39:477
R\$ 157.800,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:17:57:730
R\$ 157.900,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:18:01:260
R\$ 158.050,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:18:02:430
R\$ 157.459,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:18:22:637
R\$ 157.700,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:18:32:950
R\$ 157.400,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:18:36:217
R\$ 157.500,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:18:40:247
R\$ 157.251,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:18:56:043
R\$ 157.350,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:19:04:327
R\$ 157.200,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:19:11:703
R\$ 157.000,0000	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:19:23:093
R\$ 157.150,0000	12.965.774/0001-36	13/03/2019 10:19:26:203
R\$ 157.200,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:19:27:187
R\$ 157.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:19:44:610
R\$ 156.999,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:19:50:550
R\$ 156.700,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:20:13:237
R\$ 156.899,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:20:16:380
R\$ 156.390,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:20:46:257

R\$ 156.499,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:20:46:803
R\$ 156.099,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:21:08:663
R\$ 156.280,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:21:18:740
R\$ 156.000,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:21:21:210
R\$ 155.700,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:21:48:620
R\$ 155.999,9900	26.982.825/0001-42	13/03/2019 10:21:48:980
R\$ 155.500,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:22:16:997
R\$ 155.200,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:22:40:230
R\$ 155.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:23:16:297
R\$ 154.900,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:25:35:870
R\$ 154.800,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:26:31:763
R\$ 175.000,0000	05.147.384/0001-93	13/03/2019 10:26:41:513
R\$ 154.600,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:26:56:360
R\$ 154.300,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:27:11:547
R\$ 154.100,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:28:43:960
R\$ 154.250,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:28:45:897
R\$ 154.000,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:29:13:150
R\$ 153.950,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:33:01:460
R\$ 153.800,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:33:45:277
R\$ 153.799,0000	15.723.680/0001-49	13/03/2019 10:34:41:013
R\$ 153.500,0000	28.832.115/0001-61	13/03/2019 10:34:46:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/03/2019 10:08:39	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/03/2019 10:09:01	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/03/2019 10:10:01.
Encerrado	13/03/2019 10:34:48	Item encerrado
Recusa	14/03/2019 11:30:47	Recusa da proposta. Fornecedor: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 153.500,0000. Motivo: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, enviou documentação fora do horário estipulado no item 10.1 do edital, não enviou QSA do item 10.4.2.1 , não enviou CENIT do item 10.4.2.7, não enviou item 10.4.4.2 e 10.4.4.10 .
Recusa	14/03/2019 11:31:05	Recusa da proposta. Fornecedor: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 153.799,0000. Motivo: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, enviou documentação fora do horário estipulado no item 10.1 do edital, não enviou item 10.4.1.3, não enviou QSA do item 10.4.2.1 , não enviou CENIT do item 10.4.2.7, não enviou item 10.4.4.2 e 10.4.4.10.
Recusa	14/03/2019 11:31:41	Recusa da proposta. Fornecedor: TRIASA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 26.982.825/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 155.999,9900. Motivo: TRIASA COMERCIAL EIRELI, não enviou proposta e nem documentação.
Aceite	14/03/2019 11:32:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 157.150,0000.
Habilitado	14/03/2019 11:32:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	13/03/2019 10:05:11	Bom dia Senhores licitantes!
Pregoeiro	13/03/2019 10:05:35	Estamos analisando as propostas cadastradas favor fiquem online!
Sistema	13/03/2019 10:09:01	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:10 de 13/03/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	13/03/2019 10:35:13	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	13/03/2019 10:39:01	Senhores licitantes, para darmos agilidade na análise das documentações. Solicito o envio independente de colocação, dos documentos comprobatórios de sua Proposta de Preço e

habilitação, , via e-mail pregoeiropmsip@gmail.com, de acordo com o item 10.1 do edital.

Pregoeiro	13/03/2019 11:37:29	Informamos que junto com a proposta a empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, encaminhou documentos de habilitação
Pregoeiro	13/03/2019 11:37:41	Informamos que junto com a proposta a empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI , encaminhou documentos de habilitação.
Pregoeiro	13/03/2019 11:37:57	Informamos que junto com a proposta a empresa Auto 4 x 4 Serv. e Com. de Peças Autom. Ltda, encaminhou documentos de habilitação.
Pregoeiro	13/03/2019 11:39:17	Senhores licitantes, estamos suspendo nosso certame, para análise de proposta de preço e documentos de habilitação, voltaremos no 14/03/2019 as 10 horas, horário de Brasília.
Pregoeiro	14/03/2019 10:24:43	Bom dia senhores licitantes, estamos reabrindo nosso certame, por favor fiquem logados!
Sistema	14/03/2019 11:32:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	14/03/2019 11:33:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/03/2019 às 11:54:00.
Pregoeiro	14/03/2019 14:22:22	Solicito da empresa 4 x 4 Serv. e Com. de Peças Autom. Ltda, a apresentação dos documentos originais para autenticação, no prazo de 72 horas, a contar a partir do dia 15/03/2019

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	14/03/2019 11:32:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	14/03/2019 11:33:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/03/2019 às 11:54:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:29 horas do dia 14 de março de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA NUNES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

